



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE BANCOS, LIXEIRAS E A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA PÚBLICA LINEAR, LOCALIZADA NA RUA ORVI BATISTA MOREIRA (FUNDOS COM A UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA), NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida solicitação faz-se de imprescindível necessidade em decorrência da reivindicação dos moradores e frequentadores do espaço. A instalação de lixeiras e bancos na praça linear, no bairro Santa Bárbara, visa melhorar a qualidade de vida dos moradores. As lixeiras garantirão o descarte adequado de resíduos, preservando o meio ambiente e a limpeza do espaço. Os bancos proporcionarão conforto, incentivando a convivência, o descanso e a segurança no local.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam essa via pública.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 31 de janeiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PRAÇA LINEAR / FUNDOS DA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200340034603400360034095000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

